

RESULTADO PRELIMINAR 01

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da comissão instituída pela portaria nº 515/PVCAL - CGAB/IFRO, de 05 de dezembro de 2018, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR do **PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2019/1 – CAMPUS PORTO VELHO CALAMA para os Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, na modalidade REINGRESSO**, mediante condições e normas estabelecidas no Edital nº 102, de 10/12/2018.

1. CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ELETROTÉCNICA

Classificação	Candidato	Critérios*					
		a	b	c	d	e	f
1º	FABIO RODRIGO MINOSSO RIBEIRO	21	77	0	0	8	0
2º	JAMILSON CHAVES DA SILVA	21	44	0	2	4	0
3º	GILMAR SILVA DAMASCENO	21	76	0	1	3	0
4º	GISELE DIAS BETUCCI	21	75	0	0	4	0
5º	MANOEL RICHARD SILVA DO VALE	21	75	0	1	6	5
6º	AÉLISSON ALVES LIMA	21	74	1	3	5	0
7º	ORI ILYÊ ODARA MOTA	18	92	2	2	4	0
8º	DEILSSON CHARLES SILVA DO VALE	18	79	1	6	3	3
9º	JACKSON ALENCAR KRIIGE	16	81	0	0	8	5
10º	THIAGO BORGES KONZEN	13	79	7	1	6	0
11º	LEANDRO BRASILIANO DE SOUZA	10	78	0	2	7	4
12º	OSANA SOUZA SILVA	9	79	8	3	4	0
13º	EDILSON MAR PAES	7	82	5	4	7	0
14º	MARICÉLIO PEREIRA DOS SANTOS	2	69	13	4	3	1
15º	CHERVLAN ITALO ALVES MONTENEGRO ESTEVES	0	0	0	0	7	6
16º	JOCÉLIO ARAÚJO BENTO	0	0	5	1	5	0
17º	CRISLIANE LEITE DA MOTA	0	0	6	0	7	0
18º	AMAURY JÚNIOR NOGUEIRA DOS SANTOS	0	0	6	0	11	0
19º	WELLINGTON FEITOSA BASSO	0	0	6	1	3	1
20º	JANIELY PAZ MENDES	0	0	7	3	1	4
21º	CHARLES DOUGLAS DA SILVA DIAS	0	0	12	0	10	0

2. CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM EDIFICAÇÕES

Classificação	Candidato	Critérios*					
		a	b	c	d	e	f
1º	ALINE DO COUTO E SILVA DO NASCIMENTO	29	84	0	0	2	0
2º	FABIANO SOUSA CORRÊA	29	77	0	0	2	0
3º	ANDREZA FURTADO GONÇALVES	29	71	0	0	8	0
4º	UÍLIAS REGO ROCHA	24	79	0	2	12	0
5º	THIAGO BORGES KONZEN	7	80	11	7	13	0
6º	ROBERTO SOUZA DO NASCIMENTO	0	0	7	1	5	0

***Critérios:**

- a) Maior número de componentes curriculares cursados com aprovação;
- b) Maior média nos componentes curriculares cursados com aprovação;
- c) Menor número de reprovações por frequência;
- d) Menor número de reprovações por nota;
- e) Menor tempo de abandono de curso (semestres);
- f) Menor número de trancamentos de componentes curriculares.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 21/12/2018, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0435210** e o código CRC **A504BEF9**.